



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 118/2025

Processo 142/2025

Reparo do pavimento

Foi realizado no dia 08 julho de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 147/2025, 20 (vinte) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

Nº	Logradouro
1	Rua 19 de Outubro, 21 – Jd. Primavera
2	Rua 19 de Outubro, 49 – Jd. Primavera
3	Rua 19 de Outubro, 343 – Jd. Primavera
4	Rua 19 de Outubro, 355 – Jd. Primavera
5	Rua 19 de Outubro, 358 – Jd. Primavera
6	Rua 19 de Outubro, 638 – Jd. Primavera
7	Rua 19 de Outubro, 661 – Jd. Primavera
8	Rua 19 de Outubro, 738 – Jd. Primavera
9	Rua 19 de Outubro, 747 – Jd. Primavera
10	Rua 19 de Outubro, 836 – Jd. Primavera
11	Rua 19 de Outubro, 845 – Jd. Primavera
12	Rua 19 de Outubro, 856 (i) – Jd. Primavera
13	Rua 19 de Outubro, 856 (ii) – Jd. Primavera
14	Rua 19 de Outubro x Av. Eng. Nicolau Vergueiro Forjaz
15	Av. Júlio de Oliveira Dorta, 1890 – Parque dos Laranjais
16	Rua Antônio Faria, 85 – José Gomes
17	Via Sírrio Ignátios, 1894
18	Rua Padre Capelli, 1078 – Vila Nova
19	Rua Padre Capelli, 1088 – Vila Nova
20	Rua Padre Capelli, 1108 – Vila Nova

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 086/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.

Após o termo do prazo estipulado no termo de notificação a Concessionária BRK Ambiental, juntou aos autos o ofício OF-218-25-RS no qual solicita dilação de prazo em 10 (dez) dias. Diante do



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



solicitado, os autos foram encaminhados à superintendência para deliberação. Pelo fato de não colocar em risco sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário foi concedido prazo de 10 dias úteis para adequação das Não Conformidades.

A Concessionária juntou aos autos o ofício OF-227-25-RS no qual comprova a adequação das Não Conformidades listadas no termo de vitória nº 147/2025. Apesar da comprovação de adequação ser realizada fora do prazo estipulado no termo de notificação nº 086/2025 a Concessionária adequou todas as Não Conformidades constatadas no termo de vitória nº 147/2025.

É o relatório.

Porto Ferreira, 29 de setembro de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador